



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 23 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, através das respectivas Secretarias: Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Turismo e Lazer. Para que seja realizada a implantação de placas de sinalização turísticas na sede cidade, e na sede dos Distritos o qual estejam localizados tais pontos turísticos.

JUSTIFICATIVA

O Município de Granja possui várias belezas naturais, tornando-se necessárias a correta orientação do turista que visita nosso município com a indicação de atrativos, serviços e localidade. Facilitando o acesso a localização dos pontos turísticos existentes em todo o município e atraindo cada vez mais visitantes, que conseqüentemente irá gerar mais emprego e renda aos nossos moradores.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta indicação.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 08, de fevereiro de 2022.

Maria do Livramento Oliveira Dias

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB**

